



Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba

Portaria – FUNPRETI Nº. 18/2022

A Gerente de Previdência e a Assistente Administrativa Financeira do Fundo Previdenciário do Município de Timbaúba - FUNPRETI, no exercício legal dos respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 2.743/2011.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais**, ao servidor **Aldo Dias Rodrigues**, matrícula nº. 1003-1, investido no cargo de Professor II, 150 H/A, Especialização, Classe C, FAIXA 2, lotado na Secretaria de Educação, com esteio no art. 6º da EC nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Timbaúba(PE), 01 de agosto de 2022.

Ieda Angelina Ferreira da Silva

Gerente de Previdência

Sandra Cristina Rodrigues da Silva

Assistente Administrativa Financeira